



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 – N.º 254 – 05 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca

Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02
Atos Legislativos.....pág. 03-05

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Em, 14 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE REAJUSTE AOS
SERVIDORES DA CAMARA
MUNICIPAL DE ACORDO
COM UTILIZAÇÃO DO
INDICE INFLACIONARIO DO
SALARIO MÍNIMO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal - Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa - Resolução nº 040/2008 e,

CONSIDERANDO que o PCCR desta Casa de Leis prevê o reajuste anual nos vencimentos dos servidores, utilizando-se do percentual do índice inflacionário aplicado para reajuste do salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que o salário mínimo atual sofrera reajuste em pouco mais de 7,5%, e objetivando evitar defasagem nos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica **CONCEDIDO** reajuste na remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Itapororoca, no valor de 7,5%, com base na variação do INPC, percentagem esta, igual à utilizada para proceder com o reajuste do salário mínimo atual - 2023, de modo que, tal decreto fica em consonância com o PCCR desta Casa de Leis.

ARTIGO 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, em 14 de fevereiro de 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Em, 14 de fevereiro de 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O ANO
LEGISLATIVO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fica constituída pelos Vereadores: CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (**Presidente**); RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (**Relator**); RISEUDA VIEIRA NUNES (**Membro**) e JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (**Suplente**).

ART. 2º - Fica designada a servidora Renilza Souza de França para funcionar como assistente da Comissão que o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM
14 DE FEVEREIRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretário (a)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Em, 14 de fevereiro de 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º – A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, fica constituída pelos Vereadores: JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (**Presidente**); SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (**Relatora**); RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (**Membro**) e TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (**Suplente**).

ART. 2º – Fica designado o servidor Péricles Vieira Nunes para funcionar como assistente da Comissão de que trata o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretário (a)

1 |



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Em, 14 de fevereiro de 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA O
ANO LEGISLATIVO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, fica constituída pelos Vereadores: WALISON DIONÍSIO DA SILVA (**Presidente**); MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (**Relatora**); TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (**Membro**) e JAILSON FERNANDES DA SILVA (**Suplente**).

ART. 2º - Fica designado o servidor Cheila Oliveira de Pontes para funcionar como assistente da Comissão de que trata o artigo anterior.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM
14 DE FEVEREIRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Presidente

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Secretário (a)